



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações

JUSTIFICATIVA PARA CATALOGAÇÃO DE ITEM COM MARCA

A indicação de marca exige justificativa técnica, documentação formal e sua escolha deve estar alinhada ao interesse público. Este é um ato excepcional e delicado, que exige do servidor público: conhecimento técnico e jurídico; transparência e documentação rigorosa.

1. Item: ESTAÇÃO TOTAL 2. Nº Solicitação: 45.078
3. Marca indicada: LEICA 4. Modelo: que atenda a especificação
5. Identifique a situação na qual a indicação da marca se enquadra, conforme inciso I, art. 41 da Lei 14.133/21, que rege os processos licitatórios no Brasil:
 - a. em decorrência da necessidade de **padronização do objeto**; ⁽¹⁾
 - b. em decorrência da necessidade de manter a **compatibilidade com plataformas e padrões já adotados pela Administração**; ⁽²⁾
 - c. quando determinada marca ou modelo comercializados por mais de um fornecedor forem os **únicos capazes de atender às necessidades do órgão**; ⁽³⁾
 - d. Outro: _____

6. **Justificativa técnica detalhada** - Descreva de forma clara e objetiva os motivos que fundamentam a escolha da marca, relacionando-os à situação assinalada acima:

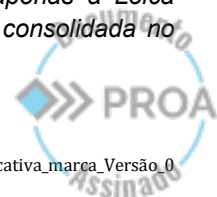
A Estação Total Manual da Leica foi selecionada por ser a única do mercado, até o momento, que reúne dois diferenciais essenciais:

1) O recurso de medição automática da altura do instrumento (HI), que determina a altura da Estação Total em relação ao solo por meio de um laser integrado, torna os ajustes mais rápidos e precisos. Além disso, aumenta a confiabilidade do processo ao eliminar o uso de fitas métricas analógicas e reduzir a possibilidade de retrabalho.

2) A chamada rosca sem fim — também conhecida como movimento sem fim ou mecanismo sem travas — permite a movimentação contínua dos eixos horizontal e vertical sem a necessidade de travamentos manuais, o que facilita a execução de levantamentos extensos. Além disso, o sistema proporciona autotravamento e maior precisão no movimento angular, pois impede qualquer deslocamento involuntário ao manter a coroa imobilizada. Dessa forma, após o ajuste fino, a luneta permanece firmemente posicionada na orientação desejada, aumentando a precisão da medição.

Esses recursos reduzem o tempo de ajuste na instalação do equipamento, aumentam a produtividade e diminuem erros e retrabalho em campo.

Poucas marcas oferecem tais funcionalidades, ou funcionalidades similares, e apenas a Leica integra ambas no mesmo equipamento. Além disso, esse fabricante possui tradição consolidada no





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
CELIC - Subsecretaria da Administração Central de Licitações

mercado, ampla rede de representantes e assistência técnica no país, garantindo suporte, manutenção e continuidade operacional dos equipamentos.

- 7. Análise das alternativas disponíveis** - Explique por que as demais marcas não atendem à demanda do órgão, apresentando comparativos técnicos, operacionais ou de desempenho:

No âmbito da pesquisa de mercado realizada, verificou-se que as demais marcas de Estação Total Manual disponíveis comercialmente não contemplam, simultaneamente, os dois requisitos técnicos considerados essenciais para o pleno atendimento das demandas do órgão: (i) o recurso de medição automática da altura do instrumento (HI) e (ii) o mecanismo de rosca sem fim, que permite a movimentação contínua dos eixos horizontal e vertical sem necessidade de travamentos manuais.

Observou-se que, nos poucos casos em que funcionalidades semelhantes são identificadas em um mesmo equipamento, trata-se exclusivamente de Estações Totais Robóticas. Esses equipamentos, contudo, possuem características substancialmente distintas das Estações Manuais, uma vez que operam mediante controle remoto e incorporam sistemas eletrônicos avançados, o que acarreta maior complexidade operacional e eleva de forma significativa o custo de aquisição e manutenção. Por essa razão, apenas a marca indicada apresenta solução que atenda integralmente às especificações técnicas requeridas, justificando a escolha sob critérios de adequação, eficiência e economicidade.

Ressalta-se, adicionalmente, que a fabricante Leica possui ampla consolidação no mercado internacional, com mais de 100 anos de atuação contínua no desenvolvimento de instrumentos de medição e geotecnologias. Tal condição reduz consideravelmente os riscos associados à descontinuidade de fabricação, bem como à indisponibilidade futura de peças, baterias, acessórios e serviços de manutenção. Esse aspecto é particularmente relevante diante de experiências anteriores do Estado, em que equipamentos topográficos adquiridos de outros fabricantes tiveram sua produção descontinuada em curto prazo, ocasionando dificuldades expressivas na reposição de componentes essenciais e na preservação da operacionalidade dos instrumentos.

Diante do exposto, conclui-se que a marca indicada é a única capaz de atender plenamente às especificações técnicas definidas, configurando-se como a solução mais adequada e segura para o atendimento das necessidades do órgão.

Estou ciente de minha responsabilidade funcional na indicação de marca deste item, podendo responder por este ato.

Data: 13 / 03 / 2026

Tatiane Aquino Rodrigues

João Fernando Severo dos Santos



Formulário_justificativa_marca_Versão_0



Nome do documento: JUSTIFICATIVA_MARCA_LEICA.pdf

Documento assinado por	Órgão/Grupo/Matrícula	Data
Tatiane Aquino Rodrigues	SOP / STOPOGRAFIA / 364451001	13/03/2026 11:03:07
João Fernando Severo Santos	SOP / STOPOGRAFIA / 255813001	13/03/2026 11:05:12
Andre Cavalcanti Nunes	SOP / DPA / 487213401	16/03/2026 16:41:44

